



# Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1207 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 30 de maio de 2019 - 15 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## SUMÁRIO

Poder Executivo .....	1
Decretos .....	1
Extratos .....	3
Convênios .....	5
Outros .....	6

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 070/2019

**“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº191/2017, de 10/10/2017, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Ficam alterados os incisos III e IV, do art. 1º do Decreto Municipal nº 191/2017, de 10/10/2017, que passam a constar com a seguinte redação:

**Art. 1º - (...)**

#### III - REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

- **ELVIS GIMENEZ DE SOUZA – TITULAR**
- **LUIS FELIPE DE SOUZA DANIEL – SUPLENTE**

#### IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS:

- **JAUQUELINE APARECIDA VIEIRA MENEZES DA SILVA- Titular**
- **SIDINEI DE FREITAS LEITE - Suplente**

**Art. 2.º** - Ficam mantidas no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 191/2017.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 15/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 16 DE MAIO DE 2019.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 071/2019

**“ALTERA O INCISO II DO ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº026/2019, DE 25/02/2019, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - COMPAVE”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica alterado o inciso II , do art. 2º do Decreto Municipal nº 026/2019, de 25/02/2019, que passa a constar com a seguinte redação:

**Art. 2.º - (...)**

#### III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- **ALTAIR GREFF RODEIGUES – TITULAR**
- **SILVANA LOPES – SUPLENTE**

**Art. 2.º** - Ficam mantidas no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 026/2019.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 13/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 16 DE MAIO DE 2019.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 072/2019

**“Altera o inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 018/2018, 29/01/2018, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica alterado o inciso IV, do art. 1º do Decreto Municipal nº 018/2018, de 29/01/2018, que passa a constar com a seguinte redação:

**Art. 1º - (...)**

#### IV - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

##### TITULARES:

- **Ana Fábria Damasceno Silva Brunet**
- **Profª Clarice da Silva Barros de Souza**
- **Profª Mareide Lopes de Arruda**
- **Profª Regiane Silva Nonato Brunet de Freitas**

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**  
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**  
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**  
Controlador Geral - **Edson Benicá**  
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**  
Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**  
Secretário Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**  
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**  
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**  
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**  
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**  
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**  
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



**Diário Oficial Eletrônico do Município**  
**Aquidauana - MS**  
**Telefone: (67) 3240-1407**

**E-mail: [publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)**  
**[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)**

**SUPLENTE:**

- **Cristiane Vertelino Marques**
- **Profª Maria Aparecida Santana**
- **Profª Raquel Gomes**

**Art. 2.º** - Ficam mantidas no mais, todas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 018/2018.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 16/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura municipal de aquidauana, 16 de maio de 2019.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**DECRETO MUNICIPAL N.º 073/2019****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.349/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Nomear representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para mandato de **17/05/2019 a 16/05/2021**:

<b>GOVERNAMENTAL</b>
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
Membros Cristiane Batista de Arruda – Titular Joice de Brito Spada – Suplente
<b>Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento</b>
Membros Márcia Haddad Maluf – Titular Neuseli Arce de Cavalho de Mello - Suplente
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>
Membros João Lucio Echeverria – Titular Edilene Rocha da Silva Santos - Suplente
<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>
Membros Hosana Hellen Traversi Alves– Titular Ivone Chaves - Suplente
<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo</b>
Membros Rosângela Gonçalves Calvi – Titular Lidiane da Silva - Suplente

<b>NÃO GOVERNAMENTAL</b>
<b>Trabalhadores do SUAS</b>
Membros Rheid Niz Laguilhon Nosella – Titular Rosemery Bruno Bossay Cândia – Suplente
<b>Associação Pestalozzi</b>
Membros Lidiane Valejo de Góes Ribeiro- Titular Fátima Mitue Midogutti Jóia – Suplente
<b>Conselho de Associação de Moradores</b>
Membros Tiago Vedovato de Carvalho - Titular Emerinda Gonçalves da Silva – Suplente
<b>Asilo São Francisco</b>
Membros Maristela Soares do Prado - Titular Arlindo de Figueiredo Beda – Suplente
<b>Colônia Buriti</b>
Membros Marcos Venicius Rodrigues da Silva - Titular Cristiano Nascimento Gregório – Suplente

**Art. 2º** Instituir a mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato de **18/05/2019 a 17/05/2020**, como segue:

Tiago Vedovato de Carvalho – Presidente;

João Lucio Echeverria – Vice-Presidente.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 17/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 24 DE MAIO DE 2019.**

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

**ANEXOS AOS DECRETOS**

**DECRETO Nº 185/GAB/2018**

**ANEXO I**

**TAXA DE COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES**

ÁREA CONSTRUIDA	CATEGORIA DE CONSUMO	FREQUENCIA DA COLETA	VALOR ANUAL POR M²/R\$
Até 50m²	Classe "C"	0,0816	R\$ 1,3054
De 50,01m² a 150m²	Classe "B"	0,0816	R\$ 1,4947
Acima de 150m²	Classe "A"	0,0816	R\$ 1,6629





Aquidauana/MS, 12 de Dezembro de 2018.  
**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal de Aquidauana

**DECRETO Nº 185/GAB/2018**  
**ANEXO II**

**PREÇO UNITÁRIO DO METRO QUADRADO DA CONSTRUÇÃO PARA AVALIAÇÃO E CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL URBANO E ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA)**

**TABELA DE VALORES POR M² DE CONSTRUÇÃO**

**ESTRUTURA 01**  
**METÁLICA**

TIPO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EXCELENTE	BOM	REGULAR	PÉSSIMO
TELHEIRO	R\$ 66,44	R\$ 52,68	R\$ 35,99	R\$ 28,81
GALPÃO	R\$ 51,49	R\$ 81,78	R\$ 56,09	R\$ 51,86
ESP/INDUSTRIAL	R\$ 150,41	R\$ 120,77	R\$ 81,63	R\$ 64,36
RES./COM./SER.	R\$ 196,54	R\$ 155,45	R\$ 104,21	R\$ 84,09

**ESTRUTURA 02**  
**CONCRETO**

TIPO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EXCELENTE	BOM	REGULAR	PÉSSIMO
TELHEIRO	R\$ 93,57	R\$ 74,48	R\$ 49,64	R\$ 41,54
GALPÃO	R\$ 142,96	R\$ 114,61	R\$ 77,45	R\$ 62,05
ESP/INDUSTRIAL	R\$ 211,42	R\$ 170,84	R\$ 112,93	R\$ 94,63
RES./COM./SER.	R\$ 266,82	R\$ 218,55	R\$ 144,08	R\$ 116,35

**ESTRUTURA 03**  
**ALVENARIA**

TIPO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EXCELENTE	BOM	REGULAR	PÉSSIMO
TELHEIRO	R\$ 94,88	R\$ 75,87	R\$ 53,69	R\$ 40,97
GALPÃO	R\$ 136,88	R\$ 116,65	R\$ 78,68	R\$ 62,10
ESP/INDUSTRIAL	R\$ 216,07	R\$ 165,21	R\$ 116,68	R\$ 93,85
RES./COM./SER.	R\$ 277,95	R\$ 227,34	R\$ 150,30	R\$ 119,58

**ESTRUTURA 04**  
**MADEIRA**

TIPO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO	EXCELENTE	BOM	REGULAR	PÉSSIMO
TELHEIRO	R\$ 75,83	R\$ 60,19	R\$ 41,42	R\$ 32,58
GALPÃO	R\$ 113,44	R\$ 95,12	R\$ 60,28	R\$ 51,28

ESP/INDUSTRIAL	R\$ 174,00	R\$ 139,20	R\$ 95,12	R\$ 74,77
RES./COM./SER.	R\$ 223,66	R\$ 178,32	R\$ 119,51	R\$ 95,91

Aquidauana/MS, 12 de Dezembro de 2018.

**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal de Aquidauana

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 617/2019**

**CELEBRADO EM:** 25.03.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CONTRATADO(A):** MARCILENE MIERES MARÇAL

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE RECEITAS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE MARÇO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.240,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 205,33 (DUZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2019,

B)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, JANETE BELMONTE DOS REIS PORTOCARRERO E MARCILENE MIERES MARÇAL.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 638/2019**

**CELEBRADO EM:** 02.05.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

**CONTRATADO(A):** GRACE FERREIRA DA SILVA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A)





CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO BIÓLOGA, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.460,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 2.230,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ROBERTO VALADARES DOS SANTOS E GRACE FERREIRA DA SILVA

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 639/2019**

**CELEBRADO EM:** 02.05.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

**CONTRATADO(A):** PAULO NUNES CÂNDIDO

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 1.680,00 (UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ROBERTO VALADARES DOS SANTOS E PAULO NUNES CÂNDIDO

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 646/2019**

**CELEBRADO EM:** 12.04.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO(A):** JOSEANE FERNANDES ARRUDA XAVIER

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MERENDEIRA, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-CCI.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 12 DE ABRIL DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.317,33 (DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 557,33 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE ABRIL/2019.

B)R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.

**FORO:** COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E JOSEANE FERNANDES ARRUDA XAVIER

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 648/2019**

**CELEBRADO EM:** 02.05.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DE CULTURA DE AQUIDAUANA

**CONTRATADO(A):** DIEGO CREMONEZI PEREIRA DA SILVA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DE CULTURA DE AQUIDAUANA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2019, COM TÉRMINO EM 30 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE





VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 2.120,00 (DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SSESSENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 - GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES E DIEGO CREMONEZI PEREIRA DA SILVA

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 650/2019**

**CELEBRADO EM:** 02.05.2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA – FEMSA

**CONTRATADO(A):** LUIS HENRIQUE LIMA

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO MOTORISTA I, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMSA.

**PRAZO:** O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE MAIO DE 2019, COM TÉRMINO EM 02 DE JUNHO DE 2019.

**VALOR:** O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 915,00 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 915,00 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MAIO/2019, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 - GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.11.00.00.00.00 00.01.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PLINIO VALEJO DE GOES E LUIS HENRIQUE LIMA

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 159/2019**

**CELEBRADO EM:** 21.05.2019

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**DISTRATADO (A):** MARINEUSA MORAES PEIXOTO DA CRUZ.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E MARINEUSA MORAES PEIXOTO DA CRUZ

**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 559/2019**

**CELEBRADO EM:** 01.06.2019

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**DISTRATADO (A):** CAMILA DALDON.

**ASSINATURAS:** ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO E CAMILA DALDON

**CONVÊNIOS**

1.º TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N.º 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS E O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS, POR INTERMÉDIO DAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.452.299/0001-03, com sede à Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Bairro Cidade Nova, Aquidauana/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n.º 743389 - SSP/MS e do CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na cidade de Aquidauana/MS, e o MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.452.307/0001-11, com sede à Rua João Leite Ribeiro, 754, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Nildo Alves de Albres, brasileiro, casado, advogado, portador da CIRG n.º 000.130.241 SEJUSP/MS e CPF n.º 050.553.538-64, residente e domiciliado na cidade de Anastácio - MS, na Rua Américo de Souza n.º 355, Centro, resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N.º 001/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação financeira mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, prestados pelo Hospital Regional “Dr. Estácio Muniz”, em Aquidauana/MS.

Parágrafo único - O presente convênio compreende a atuação coordenada dos Convenientes para a realização de procedimentos de internações hospitalares de pacientes do Município de Anastácio/MS, nas especialidades de Clinica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Obstétrica, Clínica Pediátrica e Ortopedia, de acordo com o Plano de Trabalho a ser elaborado e aprovado.

Rua Luiz da Costa Gomes, 711, Vila Cidade Nova, Cep: 79200-000  
Fone: (057) 3240-1400  
Aquidauana/MS

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Financeira n.º 001/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O presente Termo Aditivo ao Convênio tem por fundamentação legal a Lei 8.666/93, artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR**

3.1 – Em razão do presente termo aditivo, na forma e condições previstas no convênio originário, prorrogar-se o prazo de vigência a partir do seu vencimento, alterando a data do término para o dia 31 de maio de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

3.2. – O valor do presente aditivo é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) sendo 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1 - O presente Termo Aditivo ao Convênio será publicado na forma resumida através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Aquidauana/MS, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas oriundas da execução ou interpretação do Termo Aditivo ao convênio originário.

Por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.





OUTROS

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	10.605.320,00	10.605.320,00	4.113.870,04	38,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.690.000,00	2.690.000,00	818.373,95	30,42
1.1.1- IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	15.149,79	1,08
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.290.000,00	1.290.000,00	803.224,16	62,27
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.290.000,00	2.290.000,00	1.262.558,89	55,13
1.2.1- ITBI	1.890.000,00	1.890.000,00	1.262.558,89	66,80
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.434.000,00	4.434.000,00	1.628.345,38	36,72
1.3.1- ISS	4.100.000,00	4.100.000,00	1.551.655,21	37,85
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	334.000,00	334.000,00	76.690,17	22,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Resido na Fonte - IRRF	1.191.320,00	1.191.320,00	404.591,82	33,96
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	61.490.000,00	61.490.000,00	21.915.399,76	35,64
2.1- Cota-Parte FPM	29.400.000,00	29.400.000,00	10.468.331,61	35,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.400.000,00	29.400.000,00	10.468.331,61	35,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	23.500.000,00	23.500.000,00	7.762.688,25	33,03
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	68.993,20	32,85
2.5- Cota-Parte ITR	5.900.000,00	5.900.000,00	1.073.070,93	18,19
2.6- Cota-Parte IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	2.542.315,77	105,93
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>72.095.320,00</b>	<b>72.095.320,00</b>	<b>26.029.269,80</b>	<b>36,10</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>3.054.500,00</b>	<b>3.054.500,00</b>	<b>675.019,98</b>	<b>22,10</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.563.500,00	1.563.500,00	474.461,69	30,35
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	800.000,00	800.000,00	183.248,45	22,91
5.4- Transferências Diretas - PNATE	306.000,00	306.000,00	16.966,25	5,54
5.5- Outras Transferências do FNDE	385.000,00	385.000,00	343,59	0,09
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>3.817.000,00</b>	<b>3.817.000,00</b>	<b>112.187,48</b>	<b>2,94</b>
6.1- Transferências de Convênios	3.817.000,00	3.817.000,00	112.187,48	2,94
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>6.971.500,00</b>	<b>6.971.500,00</b>	<b>787.207,46</b>	<b>11,29</b>

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>12.298.000,00</b>	<b>12.298.000,00</b>	<b>4.369.281,07</b>	<b>35,53</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.880.000,00	5.880.000,00	2.093.666,22	35,61
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.700.000,00	4.700.000,00	1.552.537,57	33,03
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.180.000,00	1.180.000,00	214.614,14	18,19
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	480.000,00	480.000,00	508.463,14	105,93
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>18.991.000,00</b>	<b>18.991.000,00</b>	<b>7.536.699,92</b>	<b>39,69</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	18.941.000,00	18.941.000,00	7.532.001,43	39,77
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	4.698,49	9,80
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>6.643.000,00</b>	<b>6.643.000,00</b>	<b>3.162.720,36</b>	<b>47,61</b>

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB





MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	16.892.000,00	15.892.000,00	14.104.485,18	88,75	6.197.175,71	39,00
13.1- Com Educação Infantil	2.730.500,00	1.730.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	14.161.500,00	14.161.500,00	14.104.485,18	99,60	6.197.175,71	43,76
14- OUTRAS DESPESAS	2.099.000,00	3.099.000,00	2.299.585,12	74,20	812.075,86	26,20
14.1- Com Educação Infantil	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.835.000,00	2.835.000,00	2.299.585,12	81,11	812.075,86	26,64
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	18.991.000,00	18.991.000,00	16.404.070,30	86,38	7.009.251,57	36,91
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>					<b>VALOR</b>	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
16.1 - FUNDEB 60%						-
16.2 - FUNDEB 40%						-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>					<b>VALOR</b>	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						7.009.251,57
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %						82,22
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %						10,77
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						7,00
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>					<b>VALOR</b>	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>						0,00
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.045.500,00	2.079.500,00	81.612,99	3,92	59.173,15	2,85
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	23.726.000,00	26.264.000,00	23.213.737,69	88,32	10.428.179,92	39,68
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.996.500,00	16.996.500,00	16.404.070,30	96,51	7.009.251,57	41,24
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.729.500,00	9.267.500,00	6.809.667,39	73,32	3.418.928,35	36,81
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	26.771.500,00	28.363.500,00	23.295.350,68	82,13	10.487.353,07	36,97
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						3.162.720,36
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4						-
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)						-
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						3.162.720,36
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))						7.324.632,71
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						28,14

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.351.000,00	1.114.000,00	183.571,86	16,48	131.653,86	11,82
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.529.500,00	4.724.500,00	1.623.065,27	34,35	433.509,13	9,18





42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	6.880.500,00	5.838.500,00	1.806.637,13	30,94	565.162,99	9,68
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	33.652.000,00	34.202.000,00	25.101.987,81	73,39	11.052.516,06	32,32
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019 (I)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00		0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00		0,00		



MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	12.051,99	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.532.001,43	474.461,69
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.861.850,80	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	6.861.850,80	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.898,49	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	687.101,11	474.461,69
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	687.101,11	474.461,69

Aquidauana, 30/05/2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

Alair Souza da Penha  
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

FORNE:

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.





Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 ( LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" )

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)</b>	146.580.000,00	146.545.788,85	20.188.384,54	82.731.597,04	93,49	63.814.191,81	20.227.956,85	38.331.793,16	95,44	108.213.995,69
Legislativa	4.677.000,00	5.232.985,51	0,00	0,00	0,00	5.232.985,51	0,00	0,00	0,00	5.232.985,51
Ação Legislativa	4.677.000,00	5.232.985,51	0,00	0,00	0,00	5.232.985,51	0,00	0,00	0,00	5.232.985,51
Judiciária	36.000,00	36.000,00	2.076,60	12.076,60	0,01	23.923,40	3.201,46	4.377,45	0,01	31.622,55
Ação Judiciária	36.000,00	36.000,00	2.076,60	12.076,60	0,01	23.923,40	3.201,46	4.377,45	0,01	31.622,55
Administração	14.582.000,00	13.894.788,85	3.709.141,79	11.422.008,64	12,91	2.472.780,21	2.879.367,62	4.714.529,92	11,74	9.180.258,93
Planejamento e Orçamento	787.000,00	1.007.000,00	48.648,00	671.948,00	0,78	335.054,00	165.232,15	360.450,11	0,90	646.549,89
Administração Geral	7.391.000,00	7.085.388,85	3.187.806,66	5.961.476,44	6,74	1.123.912,41	1.512.610,03	2.353.177,06	5,86	4.732.211,79
Administração Financeira	3.509.000,00	2.566.000,00	52.185,79	1.799.413,98	2,03	766.586,02	333.755,13	653.897,14	1,63	1.912.102,86
Controle Interno	33.000,00	33.000,00	390,00	390,00	0,00	32.610,00	390,00	390,00	0,00	32.610,00
Formação de Recursos Humanos	1.592.000,00	1.767.280,03	117.037,03	1.675.314,02	1,89	91.666,01	557.815,68	840.283,96	2,09	926.996,07
Administração de Receitas	370.000,00	553.000,00	303.078,31	513.468,20	0,58	39.531,80	64.015,15	132.171,30	0,33	420.828,70
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,90	0,00	245.549,48	374.160,35	0,93	425.839,65
Difusão Cultural	37.000,00	20.119,97	0,00	0,00	0,00	20.119,97	0,00	0,00	0,00	20.119,97
Habituação Urbana	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Assistência Social	10.466.000,00	10.466.000,00	499.007,36	5.076.704,89	5,74	5.389.295,11	868.537,40	1.463.647,17	3,64	9.002.352,83
Formação de Recursos Humanos	4.620.000,00	4.620.000,00	0,00	3.900.964,74	4,41	719.035,26	574.302,87	1.066.583,83	2,66	3.553.416,17
Assistência à Criança e ao Adolescente	402.000,00	392.000,00	10.659,00	49.376,00	0,06	342.624,00	8.271,00	11.057,00	0,03	380.943,00
Assistência Comunitária	5.391.000,00	5.401.000,00	488.348,36	1.126.364,15	1,27	4.274.635,85	285.963,53	386.006,34	0,96	5.014.993,66
Habituação Urbana	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Previdência Social	13.999.000,00	13.999.000,00	1.614.544,39	3.317.819,21	3,75	10.681.180,79	1.642.304,71	3.173.342,45	7,90	10.825.657,55
Previdência do Regime Estatutário	13.999.000,00	13.999.000,00	1.614.544,39	3.317.819,21	3,75	10.681.180,79	1.642.304,71	3.173.342,45	7,90	10.825.657,55
Saúde	41.710.000,00	41.710.000,00	10.843.848,66	24.779.320,76	28,00	16.930.679,24	8.810.847,55	13.342.931,33	33,22	28.367.068,67
Administração Geral	13.313.500,00	13.313.500,00	1.183.243,27	6.947.969,70	7,85	6.365.530,30	2.392.949,44	4.764.727,12	11,86	8.548.772,88
Atenção Básica	6.605.500,00	6.377.500,00	711.230,59	1.364.549,94	1,54	5.012.950,06	534.252,47	915.509,95	2,28	5.461.990,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.782.000,00	18.782.000,00	8.821.365,79	15.573.136,56	17,60	3.208.863,44	3.730.226,46	7.415.057,98	18,46	11.366.942,02
Suporte Profilático e Terapêutico	2.240.000,00	2.474.000,00	64.270,00	606.105,01	0,68	1.867.894,99	67.938,67	90.769,13	0,23	2.383.230,87
Vigilância Sanitária	769.000,00	763.000,00	63.739,01	287.559,55	0,32	475.440,45	85.480,51	156.867,15	0,39	606.132,85
Educação	30.712.000,00	31.302.000,00	1.101.195,00	22.518.164,42	25,45	8.783.835,58	5.369.638,01	10.373.067,93	25,83	20.928.932,07
Ensino Fundamental	25.778.500,00	27.541.500,00	776.591,74	21.959.760,71	24,82	5.581.739,29	5.127.786,54	10.106.870,55	25,16	17.434.629,45
Educação Infantil	4.706.500,00	3.529.500,00	317.123,26	532.843,71	0,60	2.996.656,29	230.631,47	240.637,38	0,60	3.288.862,62
Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Educação Especial	187.000,00	191.000,00	7.480,00	25.560,00	0,03	165.440,00	11.220,00	25.560,00	0,06	165.440,00

Continua 1/4





Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	146.580.000,00	146.545.788,85	20.188.384,54	82.731.597,04	93,49	63.814.191,81	20.227.956,85	38.331.793,16	95,44	108.213.995,69
Cultura	800.000,00	800.000,00	566.056,35	575.756,35	0,65	224.243,65	187.721,59	187.721,59	0,47	612.278,41
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	98.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Difusão Cultural	702.000,00	790.000,00	566.056,35	575.756,35	0,65	214.243,65	187.721,59	187.721,59	0,47	602.278,41
Urbanismo	18.564.000,00	18.632.768,58	1.022.822,98	9.953.023,23	11,25	8.679.745,35	1.636.002,90	3.288.528,47	8,19	15.344.240,11
Infra-Estrutura Urbana	10.813.500,00	9.702.514,49	951.918,39	4.491.416,91	5,08	5.211.097,58	506.135,61	1.091.234,50	2,72	8.611.279,99
Serviços Urbanos	7.750.500,00	8.930.254,09	70.904,59	5.461.606,32	6,17	3.468.647,77	1.129.867,29	2.197.293,97	5,47	6.732.960,12
Habituação	488.000,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00
Habituação Urbana	488.000,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00	488.000,00
Saneamento	810.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviços Urbanos	796.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Saneamento Básico Urbano	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Gestão Ambiental	391.000,00	391.000,00	0,00	0,00	0,00	391.000,00	0,00	0,00	0,00	391.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	243.000,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00
Controle Ambiental	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
Agricultura	1.599.000,00	2.117.000,00	538.918,00	1.027.331,65	1,16	1.089.688,35	177.706,18	279.969,55	0,70	1.837.030,45
Extensão Rural	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.436.000,00	1.954.000,00	538.918,00	1.027.331,65	1,16	926.688,35	177.706,18	279.969,55	0,70	1.674.030,45
Defesa Agropecuária	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Indústria	99.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Promoção Industrial	99.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Comércio e Serviços	976.000,00	906.000,00	62.164,84	90.648,34	0,10	815.351,66	55.066,50	55.066,50	0,14	850.933,50
Assistência aos Povos Indígenas	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Promoção Comercial	135.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Comercialização	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Turismo	772.000,00	772.000,00	62.164,84	90.648,34	0,10	681.351,66	55.066,50	55.066,50	0,14	716.933,50
Energia	3.130.000,00	2.920.245,91	0,00	2.640.245,91	2,98	280.000,00	307.065,80	425.680,72	1,06	2.494.565,19
Energia Elétrica	3.130.000,00	2.920.245,91	0,00	2.640.245,91	2,98	280.000,00	307.065,80	425.680,72	1,06	2.494.565,19
Desporto e Lazer	775.000,00	775.000,00	228.608,57	718.497,04	0,81	56.502,96	172.726,10	550.179,18	1,37	224.820,82
Desporto Comunitário	775.000,00	775.000,00	228.608,57	718.497,04	0,81	56.502,96	172.726,10	550.179,18	1,37	224.820,82
Encargos Especiais	1.866.000,00	1.866.000,00	0,00	600.000,00	0,88	1.266.000,00	117.771,03	472.750,90	1,18	1.393.249,10
Ação Judiciária	558.000,00	558.000,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00	0,00	0,00	0,00	558.000,00
Serviço da Dívida Interna	1.308.000,00	1.308.000,00	0,00	600.000,00	0,88	708.000,00	117.771,03	472.750,90	1,18	835.249,10

Continua 2/4



Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	146.580.000,00	146.545.788,85	20.188.384,54	82.731.597,04	93,49	63.814.191,81	20.227.956,85	38.331.793,16	95,44	108.213.995,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	7.588.000,00	7.622.211,15	536.000,00	5.758.588,54	6,51	1.863.622,61	973.261,73	1.831.979,63	4,56	5.790.231,52
Legislativa	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Ação Legislativa	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00
Administração	818.000,00	892.211,15	86.000,00	807.211,15	0,91	85.000,00	175.712,70	321.255,28	0,80	570.955,87
Planejamento e Orçamento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Administração Geral	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	0,10	0,00	29.291,22	29.291,22	0,07	56.708,78
Administração Financeira	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Formação de Recursos Humanos	647.000,00	721.211,15	0,00	721.211,15	0,82	0,00	146.421,48	291.964,06	0,73	429.247,09
Assistência Social	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,45	0,00	35.461,71	69.566,64	0,17	330.433,36
Formação de Recursos Humanos	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,45	0,00	35.461,71	69.566,64	0,17	330.433,36
Previdência Social	1.709.000,00	1.709.000,00	0,00	1.152.758,76	1,30	556.241,24	214.728,71	369.088,54	0,92	1.339.911,46
Previdência do Regime Estatutário	1.709.000,00	1.709.000,00	0,00	1.152.758,76	1,30	556.241,24	214.728,71	369.088,54	0,92	1.339.911,46
Saúde	1.220.000,00	1.220.000,00	450.000,00	799.048,33	0,90	420.951,67	200.575,72	387.159,88	0,96	832.840,12
Administração Geral	1.220.000,00	1.220.000,00	450.000,00	799.048,33	0,90	420.951,67	200.575,72	387.159,88	0,96	832.840,12
Educação	2.960.000,00	2.920.000,00	0,00	2.599.570,30	2,94	320.429,70	346.782,89	684.909,29	1,71	2.235.090,71
Ensino Fundamental	2.730.000,00	2.690.000,00	0,00	2.599.570,30	2,94	90.429,70	346.782,89	684.909,29	1,71	2.005.090,71
Educação Infantil	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Urbanismo	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
Serviços Urbanos	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00

Continua 3/4





Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 4/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	7.588.000,00	7.622.211,15	536.000,00	5.758.588,54	6,51	1.863.622,61	973.261,73	1.831.979,63	4,56	5.790.231,52
Agricultura	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	154.168.000,00	154.168.000,00	20.724.384,54	88.490.185,58	100,00	65.677.814,42	21.201.218,58	40.163.772,79	100,00	114.004.227,21

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.



Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	10.605.320,00	10.605.320,00	4.113.870,04	38,79
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	15.149,79	1,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.890.000,00	1.890.000,00	1.282.558,89	66,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.100.000,00	4.100.000,00	1.551.655,21	37,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.191.320,00	1.191.320,00	404.591,82	33,96
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	90.000,00	90.000,00	13.864,26	15,40
Dívida Ativa dos Impostos	1.634.000,00	1.634.000,00	730.386,95	44,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	300.000,00	300.000,00	135.863,12	45,22
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	32.090.000,00	32.090.000,00	11.447.068,15	35,67
Cota-Parte ITR	5.900.000,00	5.900.000,00	1.073.070,93	18,19
Cota-Parte IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	2.542.315,77	105,93
Cota-Parte ICMS	23.500.000,00	23.500.000,00	7.762.688,25	33,03
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	68.993,20	32,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/98)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>42.695.320,00</b>	<b>42.695.320,00</b>	<b>15.560.938,19</b>	<b>36,45</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	594.000,00	594.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	100.000,00	100.000,00	47.602,34	47,60
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>694.000,00</b>	<b>694.000,00</b>	<b>47.602,34</b>	<b>6,86</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	41.500.000,00	41.489.000,00	25.560.110,09	61,61	13.725.972,21	33,08
Pessoal e Encargos Sociais	11.113.500,00	11.113.500,00	6.511.798,08	58,59	4.622.451,86	41,59
Outras Despesas Correntes	30.386.500,00	30.375.500,00	19.048.312,01	62,71	9.103.520,35	29,97
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.430.000,00	1.441.000,00	18.259,00	1,27	4.119,00	0,29
Investimentos	1.430.000,00	1.441.000,00	18.259,00	1,27	4.119,00	0,29

Continua 1/4





Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/4

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	1.430.000,00	1.441.000,00	18.259,00	1,27	4.119,00	0,29
Investimentos	1.430.000,00	1.441.000,00	18.259,00	1,27	4.119,00	0,29
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>42.930.000,00</b>	<b>42.930.000,00</b>	<b>25.578.369,09</b>	<b>59,58</b>	<b>13.730.091,21</b>	<b>31,98</b>
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIFORMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	31.754.500,00	32.265.500,00	20.312.145,98	79,41	9.446.826,56	68,80
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	31.160.500,00	31.751.500,00	20.312.145,98	79,41	9.446.826,56	68,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	594.000,00	514.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>31.754.500,00</b>	<b>32.265.500,00</b>	<b>20.312.145,98</b>	<b>79,41</b>	<b>9.446.826,56</b>	<b>68,80</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>11.175.500,00</b>	<b>10.664.500,00</b>	<b>5.266.223,13</b>	<b>20,59</b>	<b>4.283.264,65</b>	<b>31,20</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI%) = (VI / IIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 a 8</b>						<b>27,53</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI) - (15 x IIb)/100]<sup>8</sup></b>						<b>1.949.123,92</b>

Continua 2/4



Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/4

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	2.211,22	126.216,34	-126.216,34	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.211,22</b>	<b>126.216,34</b>	<b>-126.216,34</b>	<b>0,00</b>
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2018	2.211,22	0,00		2.211,22	
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00		0,00	
<b>TOTAL (VII)</b>	<b>2.211,22</b>	<b>0,00</b>		<b>2.211,22</b>	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
	-	-		-	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	6.605.500,00	6.377.500,00	1.364.549,94	5,33	915.509,95	6,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.782.000,00	18.782.000,00	15.573.136,98	80,88	7.415.057,98	54,01
Suporte Profilático e Terapêutico	2.240.000,00	2.474.000,00	606.105,01	2,37	90.769,13	0,66
Vigilância Sanitária	769.000,00	763.000,00	287.559,55	1,12	156.867,15	1,14
Outras Subfunções	14.533.500,00	14.533.500,00	7.747.018,03	30,29	5.151.887,00	37,52
<b>TOTAL</b>	<b>42.930.000,00</b>	<b>42.930.000,00</b>	<b>25.578.369,09</b>	<b>100,00</b>	<b>13.730.091,21</b>	<b>100,00</b>

FONTE:

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Continua 3/4





Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 4/4

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[V/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$

Aquidauana, 30/05/2019

Odilon Ferraz Alves Ribeiro  
Prefeito Municipal

Alair Souza da Penha  
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal



Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>147.992.000,00</b>	<b>147.992.000,00</b>	<b>22.062.566,34</b>	<b>14,91</b>	<b>45.621.280,56</b>	<b>30,83</b>	<b>102.370.719,44</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>137.437.000,00</b>	<b>137.437.000,00</b>	<b>21.911.755,61</b>	<b>15,94</b>	<b>45.257.553,83</b>	<b>32,93</b>	<b>92.179.446,17</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.183.220,00	12.183.220,00	2.933.068,82	24,07	5.096.566,77	41,83	7.086.653,23
IMPOSTOS	10.805.320,00	10.805.320,00	2.419.812,92	22,82	4.113.870,04	38,79	6.491.449,96
TAXAS	1.577.900,00	1.577.900,00	513.455,90	32,54	982.696,73	62,28	595.203,27
CONTRIBUIÇÕES	8.175.500,00	8.175.500,00	791.111,86	9,68	1.684.398,11	20,80	6.491.101,89
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	5.065.500,00	5.065.500,00	629.808,17	12,43	1.242.900,47	24,54	3.822.599,53
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.110.000,00	3.110.000,00	161.303,49	5,19	441.497,64	14,20	2.668.502,36
RECEITA PATRIMONIAL	3.684.500,00	3.684.500,00	811.443,08	22,02	1.946.143,65	52,82	1.738.356,35
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.800,00	2.800,00	217,20	7,76	651,61	23,27	2.148,39
VALORES MOBILIÁRIOS	3.681.700,00	3.681.700,00	811.225,88	22,03	1.945.492,04	52,84	1.736.207,96
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	18,08	0,00	18,08		-18,08
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	18,08	0,00	18,08		-18,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.058.000,00	113.058.000,00	17.348.647,37	15,34	36.481.135,91	32,25	76.596.864,09
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	59.079.000,00	59.079.000,00	8.878.116,93	15,03	18.582.479,82	31,45	40.496.520,18
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	34.884.000,00	34.884.000,00	5.054.963,81	14,49	10.346.654,66	29,66	24.537.345,34
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	18.941.000,00	18.941.000,00	3.415.568,83	18,03	7.532.001,43	39,77	11.408.998,57
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	335.780,00	335.780,00	27.468,60	8,18	69.291,31	20,64	266.488,69
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	51.000,00	51.000,00	27.248,34	53,43	66.645,20	130,68	-15.645,20
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	184.780,00	184.780,00	218,26	0,12	2.646,11	1,43	182.133,89
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10.555.000,00</b>	<b>10.555.000,00</b>	<b>150.810,73</b>	<b>1,43</b>	<b>363.726,73</b>	<b>3,45</b>	<b>10.191.273,27</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	5.000,00	32.300,92	646,02	90.267,10	1.805,34	-85.267,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.000,00	5.000,00	32.300,92	646,02	90.267,10	1.805,34	-85.267,10
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	118.509,81	0,00	169.602,63		-169.602,63
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00		-59.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	59.509,81	0,00	110.602,63		-110.602,63
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.550.000,00	10.550.000,00	0,00	0,00	103.857,00	0,98	10.446.143,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.274.000,00	9.274.000,00	0,00	0,00	103.857,00	1,12	9.170.143,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.276.000,00	1.276.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276.000,00

Continua 1/4





Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	147.992.000,00	147.992.000,00	22.062.566,34	14,91	45.621.280,56	30,83	102.370.719,44
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.176.000,00	6.176.000,00	952.760,90	15,43	1.841.589,09	29,82	4.334.410,91
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>154.168.000,00</b>	<b>154.168.000,00</b>	<b>23.015.327,24</b>	<b>14,93</b>	<b>47.462.869,65</b>	<b>30,79</b>	<b>106.705.130,35</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>154.168.000,00</b>	<b>154.168.000,00</b>	<b>23.015.327,24</b>	<b>14,93</b>	<b>47.462.869,65</b>	<b>30,79</b>	<b>106.705.130,35</b>
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>154.168.000,00</b>	<b>154.168.000,00</b>	<b>23.015.327,24</b>	<b>14,93</b>	<b>47.462.869,65</b>	<b>30,79</b>	<b>106.705.130,35</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	146.580.000,00	146.545.788,85	20.188.384,54	82.731.597,04	63.814.191,81	20.227.956,85	38.331.793,16	108.213.995,69	35.945.773,22
DESPESAS CORRENTES	124.134.000,00	124.875.408,58	19.408.032,74	77.128.491,36	47.746.917,22	19.479.305,47	36.285.543,83	88.589.864,75	34.100.127,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.124.500,00	58.727.365,54	4.233.635,85	40.533.490,24	18.193.875,30	11.042.291,23	21.970.844,93	36.756.520,61	21.490.036,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.809.500,00	65.948.043,04	15.174.396,89	36.595.001,12	29.353.041,92	8.437.014,24	14.314.898,90	51.633.344,14	12.610.090,82

Continua 2/4





Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>146.580.000,00</b>	<b>146.545.788,85</b>	<b>20.188.384,54</b>	<b>82.731.597,04</b>	<b>63.814.191,81</b>	<b>20.227.956,85</b>	<b>38.331.793,16</b>	<b>108.213.995,69</b>	<b>35.945.773,22</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>18.546.000,00</b>	<b>17.770.380,27</b>	<b>780.351,80</b>	<b>5.603.105,88</b>	<b>12.167.274,59</b>	<b>748.651,38</b>	<b>2.046.249,33</b>	<b>15.724.130,94</b>	<b>1.845.645,48</b>
INVESTIMENTOS	17.195.000,00	16.469.380,27	780.351,80	5.003.105,88	11.468.274,59	630.880,35	1.573.498,43	14.895.881,84	1.374.094,58
INVERSOES FINANCEIRAS	51.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	600.000,00	700.000,00	117.771,03	472.750,90	827.249,10	471.550,90
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>7.588.000,00</b>	<b>7.622.211,15</b>	<b>536.000,00</b>	<b>5.758.588,54</b>	<b>1.863.622,61</b>	<b>973.261,73</b>	<b>1.831.979,63</b>	<b>5.790.231,52</b>	<b>1.831.979,63</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>154.168.000,00</b>	<b>154.168.000,00</b>	<b>20.724.384,54</b>	<b>88.490.185,58</b>	<b>65.677.814,42</b>	<b>21.201.218,58</b>	<b>40.163.772,79</b>	<b>114.004.227,21</b>	<b>37.777.752,85</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>154.168.000,00</b>	<b>154.168.000,00</b>	<b>20.724.384,54</b>	<b>88.490.185,58</b>	<b>65.677.814,42</b>	<b>21.201.218,58</b>	<b>40.163.772,79</b>	<b>114.004.227,21</b>	<b>37.777.752,85</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>7.299.096,86</b>	<b>—</b>	<b>9.685.116,80</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>154.168.000,00</b>	<b>154.168.000,00</b>	<b>20.724.384,54</b>	<b>88.490.185,58</b>	<b>—</b>	<b>21.201.218,58</b>	<b>47.462.869,65</b>	<b>—</b>	<b>47.462.869,65</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

Continua 3/4



Município de Aquidauana - MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 4/4

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>Receitas (Intra-Orçamentárias)</b>	<b>6.176.000,00</b>	<b>6.176.000,00</b>	<b>952.760,90</b>	<b>15,43</b>	<b>1.841.589,09</b>	<b>29,82</b>	<b>4.334.410,91</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>6.176.000,00</b>	<b>6.176.000,00</b>	<b>952.760,90</b>	<b>15,43</b>	<b>1.841.589,09</b>	<b>29,82</b>	<b>4.334.410,91</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.476.000,00	4.476.000,00	738.032,19	16,49	1.472.500,55	32,90	3.003.499,45
Contribuições Sociais	4.476.000,00	4.476.000,00	738.032,19	16,49	1.472.500,55	32,90	3.003.499,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.700.000,00	1.700.000,00	214.728,71	12,63	369.088,54	21,71	1.330.911,46
Demais Receitas Correntes	1.700.000,00	1.700.000,00	214.728,71	12,63	369.088,54	21,71	1.330.911,46

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>Despesas Intra-Orçamentárias</b>	<b>7.588.000,00</b>	<b>7.622.211,15</b>	<b>536.000,00</b>	<b>5.758.588,54</b>	<b>1.863.622,61</b>	<b>973.261,73</b>	<b>1.831.979,63</b>	<b>5.790.231,52</b>	<b>1.831.979,63</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.588.000,00</b>	<b>7.622.211,15</b>	<b>536.000,00</b>	<b>5.758.588,54</b>	<b>1.863.622,61</b>	<b>973.261,73</b>	<b>1.831.979,63</b>	<b>5.790.231,52</b>	<b>1.831.979,63</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.880.000,00	5.914.211,15	536.000,00	4.805.829,78	1.308.381,37	758.533,02	1.462.891,09	4.451.320,06	1.462.891,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.708.000,00	1.708.000,00	0,00	1.152.758,76	555.241,24	214.728,71	369.088,54	1.338.911,46	369.088,54
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 1.775.761,17

